



Número da Nota de Empenho:	375/2023	Data Orçamentária:	19/01/2023
Número do Empenho Anterior:	/		
Local de Entrega:	Almoxarifado Central CAESB, SIA Trecho 01 A/E EPTG. CEP71215-000 Tel(61)33122044	Prazo de Entrega:	CONFORME ABAIXO
Local de Aplicação:	ESTOQUE		
Nome do Credor:	ESTRUTURA CENTER COM DE MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	CNPJ/CPF:	01.739.265/0001-79
Endereço do Credor:	SIA Trecho 02 lotes 1315 a 1325	Cidade:	BRASILIA
Telefone do Credor:	06133619265 FAX: 06133617026	UF/CEP:	DF/71.200-020
Modalidade de Licitação:	Pregão	Número do Processo:	202363/0009
Modalidade Número:	0251/2022	Data do Processo:	
Modalidade de Empenho:	Global		
Tipo de Fornecimento:	Material	Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.	
Função:	17	Subfunção:	122
		Programa:	8209
		Ativ/Sub:	8517/6977
Natureza da Despesa:	339030	Conta Aplicação:	12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO
Natureza da Receita:	15110101	Conta Fonte:	11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS
Valor Atual do Empenho:	R\$ 113.960,40	Saldo do Empenho:	R\$ 0,00
		Saldo a Pagar:	R\$ 113.960,40
Liquidado:	R\$ 113.960,40		

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	10	96857	25,00	un	CHAPA DE AÇO 1020 PRETA DN 1/8" X 3,0m X 1,20mCHAPA DE AÇO 1020 PRETA DN 1/8" DE ESPESSURA X 3,0 METROS DE COMPRIMENTO X 1,20 METROS DE LARGURA. MARCA: Gerdau	893,330000	22.333,25
2	16	96903	10,00	un	CHAPA DE AÇO 1020 PRETA DN 3/4" X 3,0m X 1,20mCHAPA DE AÇO 1020 PRETA DN 3/4" DE ESPESSURA X 3,0 METROS DE COMPRIMENTO X 1,20 METROS DE LARGURA. MARCA: Gerdau	4990,160000	49.901,60
3	4	96938	1,00	un	CHAPA DE AÇO 1020 PRETA DN 1.1/4" X 3,0m X 1,20mCHAPA DE AÇO 1020 PRETA DN 1.1/4" DE ESPESSURA X 3,0 METROS DE COMPRIMENTO X 1,20 METROS DE LARGURA. MARCA: Gerdau	11796,450000	11.796,45
4	3	96946	2,00	un	CHAPA DE AÇO 1020 PRETA DN 1.1/2" X 3,0m X 1,20mCHAPA DE AÇO 1020 PRETA DN 1.1/2" DE ESPESSURA X 3,0 METROS DE COMPRIMENTO X 1,20 METROS DE LARGURA. MARCA: Gerdau	14197,150000	28.394,30
5	28	115138	15,00	br	PERFIL EM "U" SIMPLES AÇO 1020 DN 75mmX38mmX2mmX3mBARRA EM AÇO 1020, DE SEÇÃO TRANSVERSAL EM U (PERFIL), COM 75mm DE LARGURA, ABAS DE 38mm, COM 02 mm DE ESPESSURA, COM 03 (TRÊS) METROS DE COMPRIMENTO. MARCA: Gerdau	102,320000	1.534,80

Valor da Nota de Empenho: 113.960,40

A TRANSPORTAR

Valor por extenso:

CENTO E TREZE MIL E NOVECENTOS E SESENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 19/01/2023

Matrícula 393711

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de**Nome:****Tel.:****Data:** __/__/__



Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Só será concedido prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

- A empresa deverá faturar conforme o valor arrematado na licitação relativa a presente Nota de Empenho, ficando o fornecedor obrigado a anexar a respectiva Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE).

SC-140/23 ATA-99/22 PA-288/22 PE-251/22

Valor da Nota de Empenho: 113.960,40

A TRANSPORTAR

Valor por extenso: CENTO E TREZE MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 19/01/2023

Matrícula 39.371-1

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/____